

TESTEMUNHAS DE JEOVÁ E A TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA EM QUESTÃO NO BRASIL, UMA REVISÃO DE LITERATURA

Ana Luíza Mendes Silva ¹
Luiza Valadares e Pereira ²
Gracy Kelly Aparecida Mendes Silva ³
valadaresluiza.med@gmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências de Saúde

RESUMO

A transfusão sanguínea e a religiosidade, na atualidade, são questões que vêm se opondo com constância, destacando para os indivíduos que seguem a religião Testemunhas de Jeová. O objetivo do presente estudo é abordar as questões bioéticas em relação aos pacientes Testemunhas de Jeová, visto o embate enfrentado quando o assunto é transfusão de sangue. Foi realizado um estudo descritivo, de uma revisão bibliográfica, a partir de um levantamento bibliográfico em citações e artigos, através da base de dados do Google Acadêmico, SciElo, entre os anos de 2017 e 2022. Determina-se que as questões éticas a respeito dos Testemunhas de Jeová e a transfusão sanguínea, vão muito além do que é comentado na rotina médica, é assegurada por normativas, e o respeito à decisão do paciente deve sobressair. Por fim, conclui-se que é necessário alavancar ações a respeito da temática para disseminação concreta das informações acerca da situação, além da melhoria no presente cenário.

PALAVRAS-CHAVE: Transfusão sanguínea; Testemunhas de Jeová; Brasil.

INTRODUÇÃO

É evidente que a transfusão de sangue se caracteriza por ser um procedimento seguro de transferência de componentes do sangue ou dele próprio, entre um doador para o sistema circulatório de um receptor. Tal procedimento de coleta é caracterizado por ser um sistema simplificado, de baixo custo e que pode ser executado em unidades móveis, as quais podem ser instaladas em locais de fácil acesso aos moradores. Além disso, é importante ressaltar que as doações

¹ Acadêmica do 4º período de Medicina, Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, Matipó/MG

² Acadêmica do 4º período de Medicina, Centro Universitário Vértice - UNIVÉRTIX, Matipó/MG

³ Psicóloga pelo Centro Universitário de Caratinga, UNEC, Caratinga/MG

devem ser efetuadas num espaço de três a seis meses de doação, visto que é necessário um tempo para que o doador possa se recuperar das perdas de algumas substâncias, dentre elas o ferro (FRANÇA, DOS SANTOS, 2019).

Entretanto, observa-se também a existência da técnica de aférese, a qual permite doações mais frequentes, visto que o maquinário sofisticado utilizado permite a remoção de componentes específicos do sangue e devolvendo ao doador os demais componentes não necessários (CANGIANI, CARMONA, TORRES, *et al.*, 2017).

O sangue quando coletado é armazenado em bolsas plásticas as quais são previamente seladas e contém uma solução anticoagulante, a fim de que possam ocorrer a separação dos componentes sem contato com o meio externo, fator essencial para evitar a contaminação bacteriana (FRANÇA, DOS SANTOS, 2019). Ainda é válido ressaltar, a divisão das transfusões sanguíneas em autólogas e isólogas, sendo que as transfusões autólogas são aquelas em que o sangue ou seus componentes são previamente coletados do próprio paciente ou coletados durante as cirurgias no campo cirúrgico, já as transfusões isólogas são aquelas que ocorrem entre indivíduos geneticamente semelhantes, um exemplo disso são os casos de gêmeos univitelinos (CANGIANI, CARMONA, TORRES, *et al.*, 2017).

Nesse aspecto, também é importante apontar os casos em que são necessários a transfusão de sangue, são eles: anemia profunda, hemorragia grave, hemofilia, queimaduras de terceiro grau, após transplante de medula óssea ou de outros órgãos, e em casos de hemorragia grave durante procedimentos cirúrgicos. Cabe ressaltar que apesar da existência de riscos nas transfusões sanguíneas, esses riscos são mínimos, já que antes de qualquer procedimento, o sangue é analisado em diversos exames para enfim ser considerado seguro e compatível para com o receptor. Apesar de toda segurança envolvida na transfusão, é ideal que tal procedimento seja realizado sempre em hospitais e com a avaliação de uma equipe

médica, para que caso ocorra alguma reação alérgica, o paciente possa ser prontamente atendido evitando que consequências severas possam ocorrer (FÉLIX *et al.*, 2022).

A transfusão sanguínea e a religiosidade são dois fatores que em certos momentos se opõem, visto que os Testemunhas de Jeová, religião formada por membros que acreditam serem os responsáveis por ensinar as pessoas a respeito do que a Bíblia realmente ensina, por conta disso, tais religiosos tem a convicção de que a transfusão sanguínea é algo que viola os princípios bíblicos (DE FREITAS KOCH *et al.*, 2021).

Para tal grupo religioso, o sangue é considerado vital e tratamentos feitos com a utilização do mesmo são uma afronta ao Dador da Vida, já que ele ordena através da Bíblia que seus servos não utilizem o sangue de forma incorreta, logo injetar o mesmo no corpo seria uma clara violação de sua ordem. (DE RESENDE, MACHADO, DE OLIVEIRA, 2021) Diante dos seus princípios religiosos e na busca por assegurá-los, as Testemunhas de Jeová já formaram comissões ligadas aos hospitais, para obtenção de medicamentos aos seus membros, tentando evitar que procedimentos sanguíneos sejam realizados pelos mesmos (DE FREITAS KOCH *et al.*, 2021).

A discussão acerca da ética médica e dos direitos do paciente, segundo Nunes, Abílio, Silva (2019) é algo que ocupa diversas legislações e que trás diversas opiniões diferentes acerca do mesmo, visto que é um quesito importante na prática hospitalar e muitas das vezes não é regida de forma plausível, mesmo havendo termos que respaldam a situação.

Diante o exposto, o presente estudo tem por objetivo, identificar na literatura, estudos embasados na transfusão sanguínea e as questões bioéticas em relação aos Testemunhas de Jeová, identificando a importância de compreender a temática em si, enxergando os limites pré-estabelecidos mediante a religião.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de revisão bibliográfica pura e qualitativa, que de acordo com segundo Creswell e Creswell (2021) sendo a primeira mencionada como um tipo de pesquisa com utilização de fontes primárias, não sendo pautados científica ou analiticamente e, a segunda havendo fontes trabalhos acadêmicos já publicados, sendo temas que já foram estudados, sendo caracterizada como fontes secundárias, respectivamente.

Entretanto, foi feito mediante um levantamento bibliográfico, realizado através da base de dados do Google Acadêmico e SciELO. A seleção das bases decorre do Google Acadêmico ser considerado como uma fonte de pesquisa virtual, de livre acesso as literaturas acadêmicas, dentre de uma variedade de disciplinas e fontes, de forma gratuita. Já a escolha do SciELO, por ser uma base de pesquisa que congrega dados de diferentes regiões da América Latina de forma digital e com livre acesso.

Sendo assim, a busca foi realizada nos presentes descritores: “Transfusão sanguínea”; “Testemunhas de Jeová”; “Brasil”, combinados pelo operador booleano “and”, entre os anos de 2017 e 2022. Os critérios para seleção de artigos foram englobados e relacionados ao período selecionado, língua portuguesa, está disponível na íntegra e de forma gratuita. E como critérios de exclusão, foram descartados materiais que apresentavam a metodologia relato de caso, relato de experiência, com duplicidade e em outra língua sem ser a selecionada.

Ademais, cabe ressaltar que foram encontrados nas bases de dados supracitados, 583 artigos correlacionados, sendo então selecionados 30 artigos para leitura completa, sendo excluídos 19 e selecionados 11, referencialmente, e realizada a análise qualitativa temática, em que se interpreta os dados obtidos, por meio de uma identificação de materiais, posteriormente uma análise minuciosa e, logo em seguida, descrição do tema, possibilitando apresentar e organizar os dados obtidos de forma sintética, embora contemplada ricamente (SOUZA, 2019).

RESULTADO E DISCUSSÕES

A religião denominada como Testemunha de Jeová, são pessoas cristãs e consideram que a Bíblia é a palavra de Deus, empenhando sempre em uma aplicabilidade fiel aos princípios que se instauram nela. Além disso, acreditam que existe apenas um Deus verdadeiro, nomeado como Jeová, mas, acreditam também em Jesus, filho de Deus (FÉLIX *et al.*, 2022).

Como já citado anteriormente, as Testemunhas de Jeová seguem os princípios bíblicos e se guiam pelos mesmos, e com os tratamentos médicos, não é diferente, eles deixam de forma muito clara que não aceitam tratamentos advindos do uso de sangue, exemplificando, ainda, princípios bíblicos. Assim, eles respeitam a orientação de se abster de sangue, por qualquer via, também em consideração à santidade do sangue que, para Deus, representa a vida (FÉLIX *et al.*, 2022).

Entretanto, cabe mencionar que de acordo com Félix *et al.* (2022) a transfusão sanguínea é a ligação de componentes do sangue mediante a necessidade do paciente e sua condição clínica, tendo o propósito de reestabelecer a saúde deles que têm referência para o procedimento. Já a hemoterapia age como método terapêutico eficaz para patologias próprias e para a restituição de hemoderivados e componentes sanguíneos essenciais para o bom funcionamento do organismo (LEITE, 2019).

É fato que a transfusão sanguínea no Brasil é regulamentada pela Constituição Federal, já que leis e parágrafos da mesma dispõem sobre o procedimento, dessa forma, aponta-se tais reguladores: Lei n° 7.649, de 25 de janeiro de 1988, estabelece sobre a obrigatoriedade dos doadores de sangue serem cadastrados, além de uma realização prévia de exames laboratoriais no sangue coletado, com a finalidade de evitar a propagação de enfermidades. Lei n° 10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a execução adequada de atividades de

coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue e seus componentes. Parágrafo 4 do art.199, dispõe sobre as condições e requisitos para coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, vetando qualquer tipo de comercialização do mesmo (OLIVEIRA NETO, 2020).

Todavia, é importante destacar que na atualidade há a apreensão por parte das instituições quanto ao uso racional do sangue, sendo implantado, então, na maioria dos hospitais o PBM - Patient Blood Management, em português Gerenciamento de Sangue do Paciente, que possui o intuito de ter um uso seguro e racional do recurso, além da redução das exposições desnecessárias de pacientes a produtos sanguíneos. O PBM aborda todo o cuidado ao paciente, desde o pré-operatório até o pós-operatório, melhorando de forma significativa a tolerância do paciente à anemia e fazendo uso de medidas para manter a estabilidade, além de ajustamento dos níveis séricos (FÉLIX *et al.*, 2022).

Além do mais, a bioética é respaldada em quatro quesitos, sendo eles, Beneficência, Não Maleficência, Autonomia e Justiça. Sabendo dos mesmos, existe um termo nomeado como Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) que atua como um documento efetivo, sendo responsável por registrar escolhas e preferências de cada paciente quanto à sua saúde, inserindo aceitação ou recusa do tratamento, no caso com uso de sangue total ou parcial e hemoderivados. É importante deixar nítido que a decisão das Testemunhas de Jeová perante a ação, seja irracional ou imprudente, há a necessidade da constância e sustentação do TCLE (LEITE, 2019).

As Testemunhas de Jeová fazem uso de um documento chamado “Diretivas Antecipadas e Procuração Para Tratamento de Saúde”, cujo é elaborado pela Associação Torre de Vigia, que declara a recusa ao tratamento com uso de sangue. Tal documento possui campos de preenchimento individual para que a pessoa esclareça se aceita, por exemplo, frações de partes do sangue, como hemoglobina

ou albumina, e é assinado perante duas testemunhas, ao mínimo, as quais também devem assinar. Além disso, se encontra, também, o nome de um ou dois procuradores, que ficarão responsáveis de defender e manifestar as vontades do indivíduo, se estiver inconsciente, ficando resguardada as vontades e decisões do paciente quanto a procedimentos e tratamentos de saúde (FÉLIX *et al.*, 2022).

Cabe dizer que a questão da ética médica é um fator de suma importância para o determinado assunto, mas, muitos dos médicos alegam não ter visto sobre a mesma em sua graduação, mediante Alves, Carrasco (2020). Sabe-se que é uma matéria de cunho obrigatório no currículo médico, e nem sempre possui a abordagem que deveria, pois em questões como a transfusão de sangue em pacientes da religião Testemunha de Jeová, a ética médica entra de forma rigorosa (NETTO, ZANFERDINI, 2019).

Desse modo, cabe destacar, conforme Oliveira, Neto (2020) algumas atribuições realizadas pelo Código de Ética Médica: “Artigo 1º: A medicina é uma profissão que tem por fim cuidar da saúde do homem, sem preocupações de ordem religiosa.”; “Artigo 19º: O médico, salvo o caso de iminente perigo de vida, não praticará intervenção cirúrgica sem o prévio consentimento tácito ou explícito do paciente e, tratando-se de menor incapaz, de seu representante legal.” ; “Artigo 30º: O alvo de toda a atenção do médico é o doente, em benefício do qual deverá agir com o máximo de zelo e melhor de sua capacidade profissional.”.

Entretanto, o Código Penal no parágrafo 3 do artigo 146 preconiza que intervenções médicas sem o consentimento do paciente ou de seu representante legal, serão justificadas quando o paciente se encontrar em iminente perigo de vida. Diante de tudo o que foi apresentado e obedecendo o Código de Ética Médico, o profissional da área da saúde agindo de forma legal e ética deve tomar as seguintes ações: nos casos em que o paciente não apresenta iminente perigo de vida, o médico precisará respeitar a vontade de seu paciente ou de seus responsáveis.

Enquanto isso, naqueles casos onde o paciente apresentar iminente risco de vida, o médico deverá realizar a transfusão sanguínea, independente do consentimento do paciente ou de seus responsáveis (LIMA, MACHADO, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante o estudo de revisão bibliográfica feito, chega-se à conclusão que é notório que o direito de recusa de transfusão de sangue por “Testemunhas de Jeová” está cada vez mais legítimo, no qual o paciente não pode ser obrigado a passar por qualquer procedimento contra sua vontade, e é assegurado pela situação.

Quando analisamos os motivos de recusa de transfusão sanguínea, vemos que eles estão ligados à crença, no qual acreditam que realizando o determinado procedimento se tornará automaticamente impuro e não poderá assim, servir a Deus. Porém, nesse quesito entra a questão bioética médica, em que se traz em pauta duas considerações sobre, salvar a vida do paciente ou aceitar a sua escolha.

Portanto, cada vez que a Medicina nega aos pacientes “Testemunhas de Jeová” o direito a recusa à transfusão sanguínea, pratica este a violação dos direitos fundamentais, como a liberdade de crença, à vida, à intimidade e à privacidade, sendo estes os direitos subjetivo do indivíduo, no qual não afetam terceiros.

Ademais, vale ressaltar que é necessário mentes abertas para uma nova sociedade, a fim de entender melhor as complexidades do indivíduo, para que seja demonstrado o amor ao próximo, mesmo que lhe pareça de maneiras diferentes.

Por fim, ao finalizar o presente estudo, pôde-se constatar que é imprescindível alavancar e retomar ações sobre o assunto abordado, pois têm sido cada vez mais presente na realidade médica, e ainda é lacônico o número de projetos e programas de apoio e respeito, contemplando, assim, uma melhora

significativa no entendimento da temática e aplicabilidade.

REFERÊNCIAS

ALVES, Raphael Vicente; CARRASCO, Hugo Victor Coca Jimenez. A Ética Médica e a Comunidade Médica de uma Cidade Desprovida de Instituição de Ensino Médico. **Revista Brasileira de Educação Médica**, v. 29, p. 22-33, 2020.

CANGIANI, Luiz Marciano; CARMONA, Maria José Carvalho; TORRES, Marcelo Luis Abramides; *et al.* **Tratado de anesthesiologia SAESP**. [S.l.: s.n.], 2017.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2021.

DE FREITAS KOCH, Ivo Henrique *et al.* Além da decisão médica: a visão de testemunhas de jeová sobre transfusões sanguíneas não autorizadas. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 4, n. 6, p. 28198-28203, 2021.

DE RESENDE, Augusto César Leite; MACHADO, Carlos Augusto Alcântara; DE OLIVEIRA, Lara Costa Barroso Andrade. **A (in) existência de conflito entre os direitos à liberdade religiosa e à saúde: o dever do Estado de fornecer tratamento alternativo para Testemunhas de Jeová**. *Direitos Democráticos & Estado Moderno*, n. 2, p. 51-77, 2021.

FRANÇA, Mhardoqueu Geraldo Lima; DOS SANTOS, Najara Cristiane. **TRANSFUSÃO DE SANGUE EM TESTEMUNHA DE JEOVÁ MENOR: UM CONFLITO ENTRE O DIREITO À VIDA E O DIREITO À LIBERDADE RELIGIOSA**. *Revista Serviam Juris*, v. 4, n. 4, 2019.

FÉLIX, Flávia Malagoli *et al.* Recusa à indicação de transfusão de sangue em pacientes testemunhas de jeová: uma abordagem ética/bioética, 2022.

LEITE, Isabela Rocha Toledo. **Transfusão de sangue em pacientes testemunhas de jeová**. 2019.

NETTO, Carlos Eduardo Montes; ZANFERDINI, Flávia de Almeida Montingelli. O DIREITO COLETIVO DE RECUSA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES TESTEMUNHAS DE JEOVÁ À TRANSFUSÃO DE SANGUE. In: **Anais do Congresso Internacional da Rede Iberoamericana de Pesquisa em Seguridade Social**. 2019. p. 325-337.

LIMA, Andrei Ferreira de Araújo; MACHADO, Fernando Inglez de Souza. **Médico como arquiteto da escolha:** paternalismo e respeito à autonomia. **Revista Bioética**, v. 29, p. 44-54, 2021.

NUNES, Danilo Henrique; ABÍLIO, Adriana Galvão; SILVA, Gustavo Costa. CONFLITOS ENTRE O DEVER DO ESTADO À PRESTAÇÃO DE SAÚDE UNIVERSAL E A LIBERDADE RELIGIOSA DE TESTEMUNHA DE JEOVÁ: ESTUDO DE CASO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 979742/AM. **Revista de Estudos Jurídicos UNESP**, v. 23, n. 37, 2019.

OLIVEIRA NETO, Maurício Silva de. **DIREITO À VIDA E À LIBERDADE RELIGIOSA:** UMA ANÁLISE SOBRE A RECUSA DA TRANSFUSÃO DE SANGUE EM TESTEMUNHA DE JEOVÁ. 2020.

SOUZA, Luciana Karine de. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 71, n. 2, p. 51-67, 2019.